



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 2.604, 7º BEC, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.918-093
- <http://sepa.acre.gov.br/>

PARECER Nº 12/2024/SEAGRI - DEM/SEAGRI - DPA
PROCESSO Nº 0853.013719.00266/2023-35

Senhor (a) Chefe,

Em atenção ao **OFÍCIO Nº 1438/2024/SEAD (9948075)**, redijo o presente parecer.

O presente Parecer Técnico refere-se a análise técnica sobre os itens propostos pelas empresas concorrentes do **Pregão Eletrônico SRP nº 578/2023**, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de material permanente (Caminhão e trator agrícola), para atender a Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	Marca/Modelo	STATUS
01	Caminhão com Carroceria - Caminhão, novo, código Finame, motor a diesel, 04 cilindros, potência mínima de 162 CV a 2.200 rpm, torque máximo entre 550 a 650 Nm, injeção eletrônica, controle de emissões Euro VI, direção hidráulica, transmissão manual mecânica de 5 a 6 marchas a frente e uma a ré, embreagem monodisco orgânico a seco de acionamento hidráulico, sistema elétrico com tensão nominal de 12 ou 24V, com 01 ou 02 baterias de até 100Ah, alternador de 14 ou 28V 70A a 90A, freios de serviço a tambor ou disco na dianteira e traseira, com acionamento pneumático, assistido eletronicamente (ABS, ASR, ATC, EBD), freio a motor com	GIORDANI VEÍCULOS LTDA; CNPJ: 31.306.601/0001-50	IVECO/ TECTOC 9- 190	De acordo com edital.

acionamento convencional, eletrônico ou eletropneumático e freio de estacionamento a ar com molas acumuladoras. Chassi: eixo rígido com molas parabólicas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora na dianteira, eixo rígido com feixe de molas semielípticas e/ou parabólicas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora na traseira, pneus 215/75R 17.5, rodas em aço 6"x17,5, tanque de combustível de 150 litros, reservatório de Arla de 25 litros. Peso Bruto Total (PBT) mínimo de 8.200 e Capacidade Máxima de Tração (CMT) de 11.000. Carroceria tipo carga seca em madeira compatível com a descrição do caminhão com 3 metros de cobertura. chaves básicas de manutenção e manual incluso. Com garantia de fábrica e assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante no Estado do Acre. Adesivado conforme disponibilizado pela contratante.

02	<p>Trator agrícola de pneus - Novo, ano corrente ou superior, fabricação nacional. Especificações mínimas: potência de 80cv (78hp ou 58kw), ano corrente ou superior, com cabine fechada e ar condicionado, motor a diesel turbo com intercooler, com no mínimo 03 cilindros, tração 4x4, transmissão manual, tomada de força com atuação independente com 540 rpm, capacidade de levante hidráulico no olhal de no mínimo 3.500 kg; duas válvulas de controle remoto; freios a disco em banho de óleo; direção hidrostática; faróis dianteiros e traseiros; luzes de freios e direcionais; alarme de ré; buzina; painel de instrumentos; pneus dianteiros de 12.4-24 e traseiros de 18.4-30; com lastros dianteiro e lastros traseiros; número de marchas - frente x ré: 12x4/12x12; com bloqueio do diferencial traseiro, incluindo duplagem dos 04 pneus e plaina/lâmina agrícola frontal, chaves básicas de manutenção e manual incluso. Com garantia de fábrica e assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante no Estado do Acre. Adesivado conforme disponibilizado pela contratante.</p>	<p>Comazi Tratores E Maquinas Ltda CNPJ: 47.075.363/0001-50</p>	YTO/ EX854	<p>A proposta apresentada está em desacordo com edital, visto que, no edital é solicitado que o equipamento esteja incluído duplagem dos 04 pneus e plaina/lâmina agrícola frontal, e a empresa não apresentou o item com a referida especificação. Desse modo, opinamos pela desclassificação da proposta.</p>
----	--	--	------------	---

Max da Silva Teodoro
Chefe do Departamento de Mecanização
Portaria nº 42/2023
DOE nº 13.468/2023



Documento assinado eletronicamente por **MAX DA SILVA TEODORO, Chefe de Departamento**, em 21/02/2024, às 17:08, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9984738** e o código CRC **C93DFE90**.
